

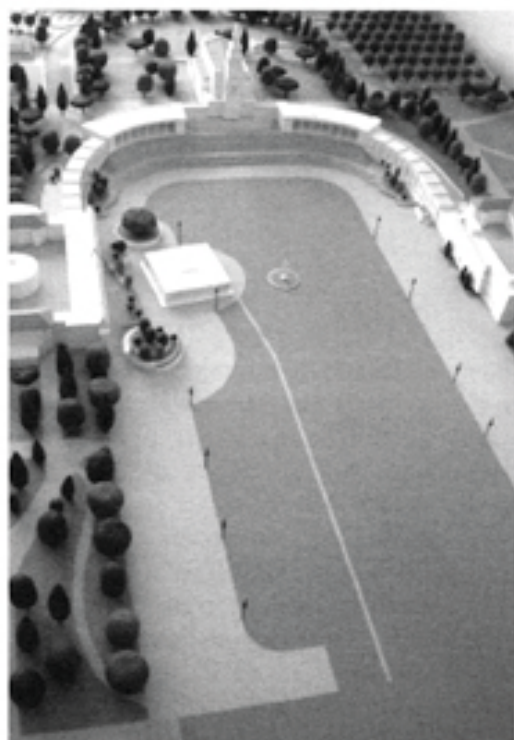
## Os espaços culturais na urbe

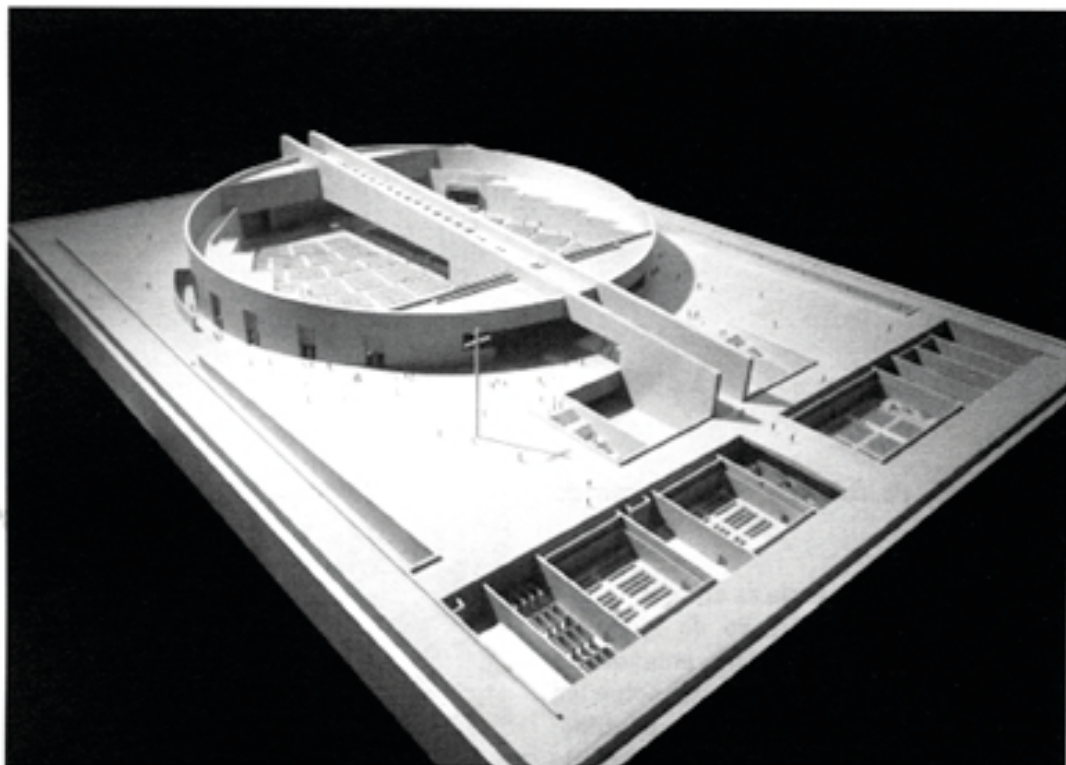
### Os espaços de culto no ordenamento do território

Tomando como referência as obras em curso por ocasião da construção da Igreja da Santíssima Trindade em Fátima, entendemos ser oportuno elaborar um dossier sobre um tema pouco tratado pela nossa doutrina: os espaços de culto no ordenamento do território. Interessa-nos uma abordagem do fenómeno centrada apenas nos aspectos urbanístico e de ordenamento do território, procurando aquilatar, afinal, se estes espaços, para os efeitos mencionados, diferem, de forma significativa, de outros espaços individualizáveis na geometria do território. Neste contexto, a escolha de Fátima não é indiferente. Trata-se de uma cidade cujo pólo principal de desenvolvimento é constituído por um espaço de culto: o Santuário de Fátima. À centralidade que a mencionada infra-estrutura assume na cidade somam-se as obras em curso relativas à construção de uma nova igreja e à requalificação da zona comercial de Fátima. São, pois, factores determinantes para a escolha deste *case studie* como laboratório para o tema proposto.

#### 1. Os espaços de culto e o urbanismo

Em termos gerais, a localização dos espaços de culto convoca argumentos a favor da sua não distinção quanto a outro tipo de projectos e argumentos a favor de um tratamento diferenciado relativamente a outras infra-estruturas.





Em defesa da tese da equiparação aponta-se a utilização dos equipamentos por um número elevado de pessoas, a concentração de visitas em determinadas épocas ou datas, a necessidade de garantir outras infra-estruturas de apoio como vias rodoviárias, acessibilidades e equipamentos hoteleiros que garantam a satisfação das necessidades dos utentes daqueles espaços. Nesta perspectiva, as medidas, cautelas e procedimentos a adoptar na determinação da localização e instalação de locais de culto não diferem daqueles que são exigidos em projectos desportivos (ex. estádios de futebol) ou turísticos (ex. parques temáticos ou recintos de espectáculos)

Em defesa da tese do tratamento diferenciado esgrimem-se igualmente argumentos relevantes, destacando-se aqueles que respeitam à história do lugar. Por outras palavras, a pré-determinação da localização decorrente do "espírito do lugar". A existência de "chãos sagrados" que condicionam a ocupação dos espaços envolventes e as escolhas possíveis para essa ocupação. A pergunta de que se deve partir é a de tentar determinar se existe ou não um "chão sagrado", uma "terra santa", capaz de tolher a actividade urbanística normal. Neste particular, o direito do urbanismo, do ordenamento do território e do ambiente, entrecruzam-se com o direito do património cultural e a religião, impondo limites à distribuição geométrica dos usos do solo.

Nem sempre a localização dos espaços de culto impõe tais limites. A construção de uma nova igreja ou de outro recinto de culto (ex. uma mesquita ou uma sinagoga) não acarreta necessariamente estas dimensões. Na maior parte destas situações não existe qualquer pré-destinação do solo para a edificação dos espaços de culto, o critério que preside à respectiva implementação é tão só o da vontade (e propriedade) dos respectivos promotores. A questão apenas se suscita quando previamente à edificação do templo já existe no local a razão e o fundamento para o culto. Fátima cabe, certamente, nesta segunda hipótese. De resto, esses solos podem até nunca ser objecto de edificação, ficando o "ordenador do território" igualmente limitado pela delimitação desses "chãos sagrados naturais".

## 2. O exemplo de Fátima

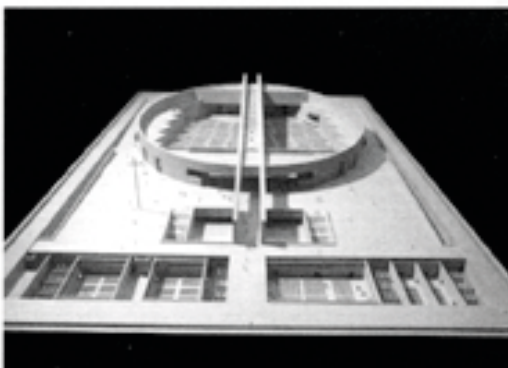
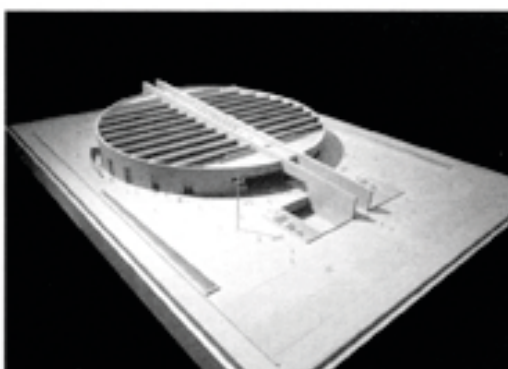
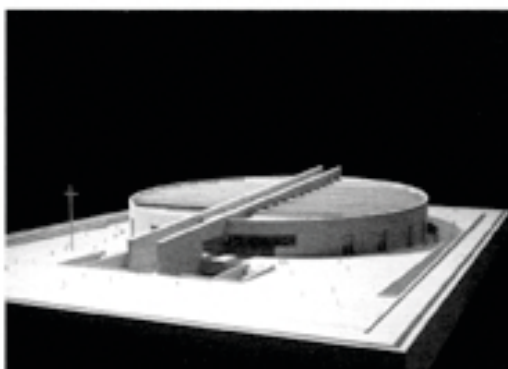
Pese embora os argumentos referidos anteriormente a favor da pré-destinação de alguns solos para a edificação de espaços de culto e, nessa medida, como factor de limitação das opções em matéria de ordenamento do território, a verdade é que essas limitações devem ser entendidas apenas no âmbito das questões relativas à localização dos projectos. Quanto aos restantes elementos urbanísticos, as regras podem e devem continuar a aplicar-se. Quanto maior for a dimensão da infra-estrutura (e nos casos em que existe uma pré-destinação do local, a sua procura é sempre mais intensa e a dimensão da infra-estrutura tende a ser relevante) mais razões se podem apontar à observância das regras gerais em matéria urbanística (ex. avaliação de impacto ambiental, cumprimento de regulamentos urbanísticos de segurança, etc.).

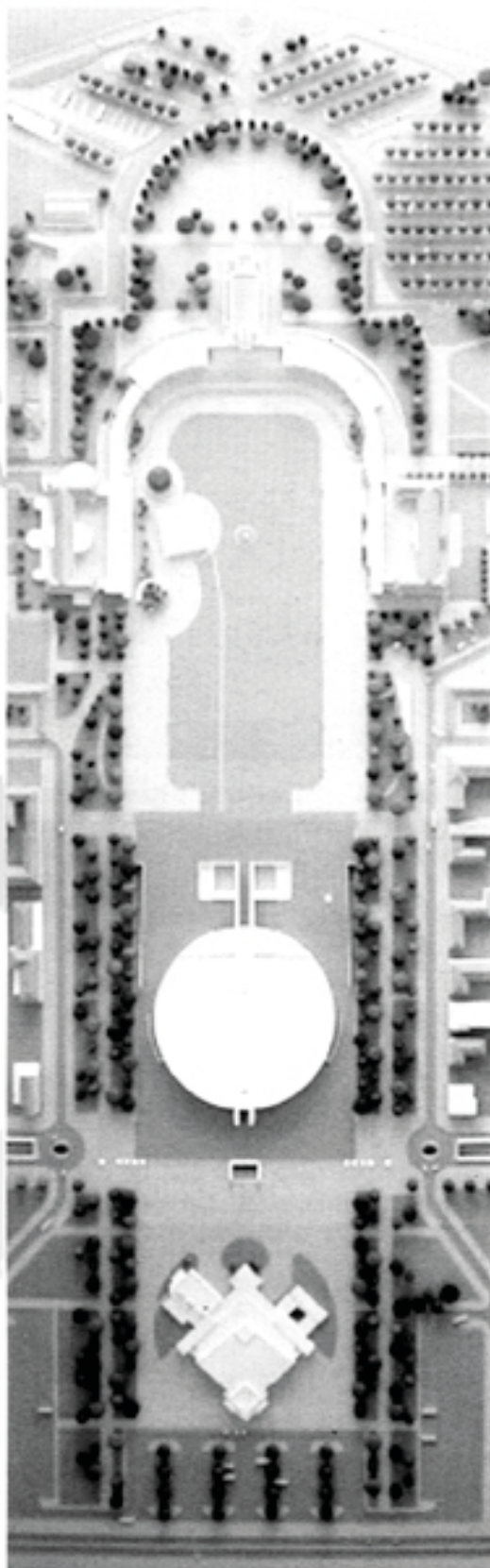
Integram-se neste contexto as obras em curso no recinto do Santuário de Fátima que dizem respeito à construção da nova igreja — a Igreja da Santíssima Trindade — e as obras envolventes quer em matéria de acessibilidades rodoviárias, quer em matéria de requalificação da zona comercial de Fátima.

### A Igreja da Santíssima Trindade

A Igreja da Santíssima Trindade, que está já em construção, terá cerca de nove mil lugares sentados, podendo ser dividida em dois espaços (através de uma cortina sólida), de 3000 e 6000 lugares sentados, respectivamente. O objectivo central desta nova construção é acolher os peregrinos, que acodem àquele recinto (Recinto de Oração) num número que oscila entre os quatro e os cinco milhões por ano. Este novo espaço continuará a não ser suficiente para albergar os participantes das cerimónias dos dias 13 (em especial de 13 de Maio e de Agosto), mas permitirá proporcionar melhores condições aos respectivos utentes.

Sublinhe-se, para além das inúmeras qualidades arquitectónicas do projecto da autoria de Alexandre Tombazis — o corpo





da igreja é composto por um auditório com lugares sentados disposto num plano inclinado e contínuo, apresentado a nave uma forma circular, com 125 m de diâmetro e uma altura máxima de 17,5m -, algumas preocupações urbanísticas referentes a esta nova infra-estrutura: a inexistência de degraus, a presença de lugares reservados a deficientes, a consagração de uma área para peregrinos estrangeiros, iluminação natural, contemplação de instalações técnicas (de ventilação e aquecimento), etc.

#### Requalificação da zona comercial de Fátima

A par com as obras relativas à igreja da Santíssima Trindade, terão ainda lugar as obras relativas à requalificação do urbanismo comercial de Fátima (UrbCom Fátima) que visam requalificar a zona tradicionalmente dedicada ao comércio da cidade, criando melhores condições para o intenso tráfego pedonal. Estas intervenções consistirão essencialmente: no redimensionamento e homogeneização do perfil viário, construção de áreas de recreio e lazer, reforço de espaços verdes, renovação do mobiliário urbano e nova iluminação.

De entre as medidas previstas nesta intervenção destacamos, positivamente, a opção por enterrar todas as infra-estruturas eléctricas e de abastecimento, proporcionando uma libertação do espaço aéreo de obstáculos visuais.

#### Requalificação urbana e acessibilidades

A intervenção global em Fátima ficará completa com a realização das restantes obras de requalificação, entre as quais se inclui: a requalificação urbana da Av. D. José Alves Correia da Silva; a construção de um túnel para desnivelamento da avenida; as obras complementares nas vias laterais ao Santuário; a construção das vias de ligação entre as rotundas nascente e poente da praça fronteiriça à nova basílica e à Av. Papa João XXIII; construção dos parques de estacionamento (com 2284 lugares para ligeiros e 223 para pesados); a construção da via de fecho/variante a Sul da Av. Papa João XXIII; a construção do centro de

congressos que incluirá o pavilhão central de fins múltiplos, com capacidade como 1200 pessoas, um auditório com capacidade para 600 pessoas e quatro salas de reuniões com capacidade para 100 pessoas cada; a construção da Escola de Hotelaria e Turismo de Fátima, projecto promovido pela Associação Promotora do Ensino Profissional; e o Estádio Municipal de Fátima.

O custo total das obras de intervenção, quer no âmbito do projecto UrbCom, quer nos restantes projectos, ascende, previsivelmente a 34.669.853 Euros. A este investimento caberá ainda somar o investimento privado, não só da Igreja na construção do novo templo, mas ainda de outros operadores privados que irão investir nas áreas da hotelaria e turismo. Tratar-se-á, portanto, de um investimento importante, no sentido da dinamização da cidade em torno de uma infra-estrutura religiosa.

### Conclusão

A requalificação de Fátima não diferirá, no essencial, dos restantes projectos de requalificação urbana que têm vindo a ser desenvolvidos um pouco por todo o país. A requalificação urbana da zona ribeirinha lisboeta, levada a cabo por ocasião da Expo 98, poderá certamente ser apontado como o projecto pioneiro neste tipo de iniciativas, seguindo-se a Porto 2001, o Programa Polis e, mais recentemente, o Euro 2004. Sob este ponto de vista, Fátima não traria grandes contributos de originalidade, nem mesmo sob a óptica de estarmos perante um *input* privado quanto ao projecto central. A originalidade residirá, em nosso entender, na abordagem da questão sob a perspectiva da localização dos espaços de culto nas cidades e foi esse o *móvil* deste dossier.

A RevCED<sup>00</sup>UA\*

\* Os elementos aqui referidos baseiam-se em informação que nos foi gentilmente cedida, quer pela reitoria do santuário de Fátima, quer pela Câmara Municipal de Ourém, a quem deixamos o nosso público agradecimento.

